

APROVADO



Em 26 / 06 / 2020
Assinatura do Presidente
Assinatura do Secretário

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

Ata da 573ª (Quingentésima Septuagésima Terceira) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2020, da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, realizada aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, sob a Presidência do Vereador Francisco David Leite Rocha.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quinze minutos, no Plenário Mauro Correia de Oliveira, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, sob a Presidência do vereador Francisco David Leite Rocha. O Senhor Presidente após saudações iniciais, convocou o edil Antonio Calixto Bezerra, para fazer a chamada nominal, contendo a presença dos vereadores Francisco David Leite Rocha, Ivanildo do Rego Lima, Antonio Calixto Bezerra, Carlos Eduardo Ferreira Machado, Welliton Ferreira Urbano, José Ivan Soares Paixão, Raimundo Nonato Pessoa Rodrigues Silva, Antonio Ismael de Almeida Gregório, Edinaldo Afonso de Oliveira, Darlan Protázio Lago, Valdir Ferreira de Souza, Edmar Pereira Ramos e Maria Wilma Duarte de Alencar, com as respectivas ausências dos edis José Ivan Soares Paixão, Maria Wilma Duarte de Alencar e Edinaldo Afonso de Oliveira. No ensejo o senhor secretário justificou a ausência dos edis José Ivan e Maria Wilma, os quais não encontravam-se bem de saúde e o edil Edinaldo Afonso por estar impossibilitado de ter acesso ao município em virtude da elevação dos rios. Havendo quórum o presidente declarou aberta a Sessão. O vereador Edimar Ramos foi convidado a fazer a leitura bíblica, a qual se encontra no livro **Êxodo 04: 01-02**. Passou-se ao **Pequeno Expediente**, constando o **Ofício 01/2020**, de 06 de março de 2020, da Igreja Adventista do Sétimo Dia, solicitando a cedência do espaço físico da Câmara Municipal no dia 21.03.2020 às 18hs, para realizar palestras de treinamento com líderes locais e da região; **Ofício 01/2020/SG/TCM**, de 09 de março de 2020, da Secretaria Geral do TCM/PA, solicitando a devolução do Processo nº 1140012009-00, referente à Prestação de Contas da prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, exercício financeiro de 2009; **Memorando 001/2019/Gab/PRES/CMGP**, de 12 de março de 2020, do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, solicitando à Comissão de Finanças e Orçamento a devolução da Prestação de Contas da Prefeitura de Goianésia do Pará, exercício financeiro de 2009, em atendimento ao Ofício 01/2020/SG/TCM. Passou-se ao **Grande Expediente**, Inicialmente teve uso da palavra o edil **Antonio Calixto Bezerra**, saudando a todos comumente, após fez menção aos moradores de Goianésia do Pará que não possuem residências fixas, os quais necessitam de auxílio do Poder Público Municipal, para que possam ter suas moradias. Do mesmo modo, esboçou a necessidade de ceder benefícios através de cheques moradia aos residentes do bairro que veio a sofrer alagamento, benefícios esses que deveriam abranger os moradores sem teto do município, bem como a



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

realização de doação de terrenos para a construção de suas casas. Finalizando, parabenizou a população goianesiense pela ação em favor dos alagados, os quais não mediram esforços para ajudar aquela população. Por sua vez teve uso da palavra o vereador **Valdir Ferreira de Souza**, vindo a saudar a todos comumente, após veio a prestar solidariedade às famílias alagadas do município, fazendo um apanhado do edil que o antecedeu, informou que se faz necessário dar condições de o cidadão ter sua moradia e está a favor do povo ser beneficiado. Posteriormente fez cobranças à gestão municipal, para que venha solucionar os problemas da área da educação a qual está carente em manutenção, merenda, transporte, profissionais entre outros. Por oportuno, informou que os proprietários dos veículos do transporte escolar estão sem receber seus pagamentos desde o mês de dezembro, estando com três meses de atraso e mediante a tais informações é necessário que a Câmara tome atitude para solucionar tal problemática. Com um minuto da fala o edil Carlos Eduardo informou que se faz necessário auxiliar os municípios necessitados, no entanto não aconselha que os moradores sem tento ^hajam de forma premeditada, invadindo lotes do residencial Sol Nascente, haja vista que tal ato é caracterizado como crime. Retomando a fala o vereador Valdir informou que é necessário buscar meios de sanar as dificuldades dos municípios necessitados. O senhor presidente convidou Sr. Carlinhos, Secretário do COMPART - Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados Pelo Rio Tocantins, para estar compondo a Mesa Diretora. Por sua vez teve uso da palavra o edil **Darlan Protázio Lago**, prestando saudações cordiais a todos presentes, após esclareceu que é necessário haver fiscalizações nas empresas contratadas pela prefeitura, uma vez que tais empresas muitas vezes recebem seus pagamentos porém não atuam em suas funções, ficando o Poder Executivo com a culpa e transtornos, exemplificou a empresa do transporte escolar e empresa que ganhou o processo licitatório para realizar ultrassonografias. Posteriormente fez menção que o Tribunal de Contas em exercícios anteriores encaminhou à Câmara Municipal as Contas de Gestão e Governo da Prefeitura, algumas indicando a sua aprovação e outras a sua reprovação, a câmara após análise e discussão aprovou-as, posteriormente veio as contas do ano de 2009, sendo esta solicitada o retorno ao egrégio Tribunal para futura análise e da mesma forma a atual conta que se encontra na Casa de Leis. Por fim, informou que está convicto de sua reeleição e do mesmo modo que julgou as contas que vieram para julgamento à esta Casa, irá julgar as do atual gestão, agindo com isonomia ante tais processos. Sendo ultimo inscrito, teve uso da palavra o vereador **Edmar Pereira Ramos**, cumprimentando a todos presentes, por sua vez mencionou que é indevido a ação que está sendo realizada pelos moradores sem teto em adentrarem nos lotes do residencial Sol Nascente, haja vista que tal loteamento é legalizado e possui todo amparo legal para a retirada futura das pessoas que vierem a invadir, o que se faz necessário é que a prefeitura auxilie na criação de uma cooperativa e junto a



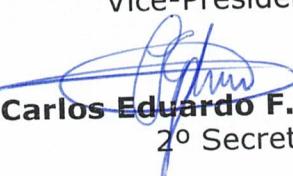
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

Secretaria de Habitação consiga meios de suprir a necessidade destes municípios. Após mencionou as dificuldades que os vereadores passam para conseguirem ser atendidos pelo senhor prefeito, vindo muitas vezes a passar o dia esperando atendimento em seu gabinete. Fez menção que a população cobra diretamente aos vereadores, uma vez que estes são seus representantes e são eles que cobram a gestão municipal para atender as necessidades do povo, mas essas cobranças muitas vezes não são se quer ouvidas. Finalizando, solicitou que as perseguições políticas sessem, pois ao vereador ser perseguido quem sofre é o povo, pois as solicitações do vereador é a solicitação do povo. Em tempo oportuno, foi cedido a fala ao Secretário executivo do COMPART para realizar esclarecimentos das ações do respectivo consórcio e suas finalidades. Passou-se a **Ordem do Dia**, contendo a Leitura da Ata da 568ª (Quingentésima Sexagésima Oitava) Sessão Ordinária, realizada no dia 07.02.2020, sendo esta aprovada por todos presentes; Leitura da Ata da 569ª (Quingentésima Sexagésima Nona) Sessão Ordinária, realizada no dia 14.02.2020, vindo a ser aprovada por unanimidade; **Requerimento 006/2020**, de autoria do vereador Antonio Calixto Bezerra, solicitando ao senhor Prefeito que viabilize a AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL E LOTEAR, para abrigar essas famílias que se encontram no loteamento Sol Nascente, sendo este defendido por seu autor, após discutido, votado e aprovado pelos edis presentes. Não havendo nada mais a se discutir o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou por encerrada a sessão. E, para constar, Eu, Emerson Santos Marinho, Secretário desta Casa de Leis, lavrei a presente ata que, acaso aprovada vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Plenário Mauro Correia de Oliveira, aos treze dias do mês de março do ano de 2020.


Francisco David Leite Rocha
Presidente


Ivanildo do Rego Lima
Vice-Presidente


Carlos Eduardo F. Machado
2º Secretário


Antonio Calixto Bezerra
1º Secretário


Welliton Ferreira Urbano
3º Secretário